



**UNITAU**

Universidade de Taubaté  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria  
Rua 4 de Março, 432 Centro  
Taubaté/SP 12020-270  
Tel.: (12) 3633-8009  
e-mail: vania@unitau.br

## ATO EXECUTIVO R-Nº 019/2015

O Professor Doutor José Rui Camargo, Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

### RESOLVE:

Prorrogar para **27 a 31/07/2015**, o período destinado à rematrícula dos alunos – cursos semestrais, previstos na alínea “T”, do inciso VII, do Art. 4º, da Deliberação Consep nº 215/2014, que Fixa o Calendário Escolar da Universidade de Taubaté, para os cursos de graduação em regimes seriado anual e seriado semestral, para o ano letivo de 2015.

Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser referendado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 27 de julho de 2015.

  
**Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO**  
Reitor

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e sete de julho do ano dois mil e quinze.

  
**Vânia Cristina Ribeiro da Silva**  
Secretária da Reitoria